



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 05/2000

TERMO ADITIVO N. 16

Pelo presente Termo Aditivo n. 16 ao Contrato n. 05/2000 (processo SEI n. 0002794-95.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 101ª ZE, em Tenente Portela-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Daniel Wobeto, e o Sr. **VANDERLEI JOSÉ PICOLO** e a Sra. **BEATRIZ DIONE PICOLO (LOCADORES)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, alterar a redação da cláusula 4ª do contrato original, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A cláusula 4ª do contrato original passará a vigorar com a seguinte redação, a partir da data da assinatura deste termo:

“.....

CLÁUSULA 4 – ALUGUEL E ENCARGOS

.....

Parágrafo Quinto - O **LOCATÁRIO** providenciará a alteração da titularidade da unidade consumidora de água e esgoto junto à concessionária, sendo responsável pelo pagamento direto das respectivas faturas. Enquanto as faturas estiverem ainda em titularidade dos **LOCADORES** estes realizarão o pagamento e solicitarão o ressarcimento junto ao **LOCATÁRIO**.

.....”

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Sr. Daniel Wobeto,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Vanderlei José Picolo e Sra. Beatriz Dione Picolo,
LOCADORES.



Documento assinado eletronicamente por **vanderlei josé picolo, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Dione Picolo, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Wobeto, Diretor-Geral Substituto**, em 06/11/2023, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1642907** e o código CRC **AE5C53A1**.